SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 543/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 21/2022- Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **LEONARDO ANDRE CESAR DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 098.819.004-41, portador da Carteira de Identidade nº 8157966- SDS-PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2022, revogada disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20221004104237.pdf
assinado por: idUser 179